



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**EDITAL Nº 10 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 16 de junho de 2025.**

**EDITAL PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA CATEGORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de Formação Continuada, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos - Escolaridade</b>	<b>Turno</b>	<b>Período das Inscrições</b>
Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista no Atendimento Educacional Especializado	100	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura	24h presencial e 96h EAD	18/06/25 a 26/06/25

Inscrições: Acesse [https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F) ; escolha o curso que deseja se inscrever.

2. Apresentação do Curso

O curso visa formar os professores de escolas da Educação Básica da rede pública de educação que atuam com o público da educação especial numa perspectiva inclusiva, no que se refere à garantia do direito de acesso à escolarização e a eliminação de barreiras que possam restringir a participação, aprendizagem, permanência e êxito do público-alvo da educação especial no contexto escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas, fortalecendo a formação continuada de professores.

3. Do Curso

3.1 A realização do mesmo está condicionada à liberação de recursos da SECADI e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3.2 O curso terá carga horária de cento e oitenta (120) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Dias/Horário</b>	<b>Local</b>
Curso de Aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista no Atendimento Educacional Especializado	<b>Aulas presenciais (4h por encontro):</b> 17/07/25 -aula inaugural; 21/08/25-aula presencial; 18/09/25-aula presencial; 30/10/25-aula presencial; 27/11/25-aula presencial; 11/12/25-aula presencial: Encerramento <b>Carga horária EAD: 96h</b>	Auditório do Campus São Bento do Sul

Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação de professores de escolas da Educação Básica da rede pública de educação que atuam na sala de Atendimento Educacional Especializado.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a.

RG e CPF: ter completado 18 anos de idade até a data da matrícula;

b.

Comprovante de formação em curso de licenciatura;

c.

Comprovante de atuação docente

d.

Formulário de dados básicos preenchidos (ANEXO I).

Serão oferecidas cem (100) vagas.

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 18/06/25 a 26/06/25.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: Acesse <[https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F)> escolhendo o curso ofertado.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a. Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b. Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online;
- c. Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos no item 4.2 deste edital;

## 6. Da Seleção

Serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

6.1. Docente da rede pública municipal de ensino das cidades de Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho(SC) ou Piên (PR) que atuem na sala de Atendimento Educacional Especializado;

6.2 Docente da rede pública estadual de ensino das cidades de Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho(SC) ou Piên (PR) que atuem na sala de Atendimento Educacional Especializado;

6.3 Docente da rede pública municipal de ensino das cidades de Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho(SC) ou Piên (PR);

6.4 Docente da rede pública estadual de ensino das cidades de Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho(SC) ou Piên (PR);

6.5 Docente atuante no atendimento educacional especializado em outros níveis de ensino, etapas e modalidades;

6.6 Docente atuante nas redes de ensino públicas;

## 7. Da Matrícula

7.1 O candidato, devidamente inscrito e aprovado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2 O aluno matriculado que não comparecer na primeira aula presencial do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1 A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus São Bento do Sul reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 20% da carga horária do curso.

7.3.3 A efetivação da matrícula para execução do curso está condicionada a concretização do Termo de Execução Descentralizada (TED) para o IFC.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 A certificação será emitida pelo Registro Acadêmico do IFC - Campus São Bento do Sul, após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas.

8.2 Quanto à certificação, os participantes deverão ter frequência igual ou superior a 75% em relação à carga horária total do curso e um aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), para ser considerado apto. Serão ofertadas atividades de recuperação paralelas para que o participante atinja o aproveitamento do curso.

## 9. Do Cronograma

<b>Ordem</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
1	Período para Inscrições	18/06/25 a 26/06/25
2	Homologação dos inscritos	27/06/25
3	Recursos	28/06/25
4	Seleção a partir dos critérios descritos no item 6	30/06/2025
4	Resultado	01/07/25
4	Matrícula	02/07/25
5	Início das aulas	17/07/25
6	Fim previsto do curso	11/12/2025

Obs.: O cronograma está sujeito a alterações

## 10. Das Vagas Não Ocupadas

10.1 Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

10.2 A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo link de inscrições.

## 11. Das Disposições Gerais

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus São Bento do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

11.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

11.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.5 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de São Bento do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2025 19:55 )*

ROSANA DA SILVA CUBA  
DIRETOR - TITULAR  
DEPE/SBS (11.01.14.01.03)  
Matrícula: 2141586

**Processo Associado: 23821.000029/2025-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **bf450b4e17**